



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 73, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições e na conformidade do que dispõe o artigo 74, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama,

CONSIDERANDO que quinta-feira, dia 21 de abril é feriado nacional em homenagem a Tiradentes;

CONSIDERANDO que o dia 23 de abril é um sábado, portanto, não é dia útil no serviço público municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo o dia 22 de abril de 2016, sexta-feira.

Art.2º. Aos dirigentes dos órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, nesses dias.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, em Canguaretama, 19 de abril de 2016.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita

Publicado por:
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Código Identificador: 5E8E9CC6

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 20 de Abril de 2016. Edição 1645.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>